

APSS

Administração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	15/2010
DE:	DGD	DATA:	23/12/2010

ASSUNTO: "Tarifario da Doca de Recreio das Fontainhas – Lado Nascente e Poente"

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, de acordo com a deliberação n.º 536/2010 do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada na sua reunião de 16 de Dezembro, foi aprovado que o valor das taxas em vigor no corrente ano, previstas nos supracitados tarifários, não sofram aumento para o ano 2011.

Setúbal, 23 de Dezembro de 2010

O Presidente do Conselho de Administração


Carlos Gouveia Lopes

Tarifário da Doca de Recreio das Fontainhas, Lado Nascente

1. TAXAS DE ESTACIONAMENTO A NADO

1.1. Pelo estacionamento a nado de embarcações na Doca de Recreio das Fontainhas (lado nascente), são devidas as seguintes taxas:

Classes	Dimensões (m.)	TAXAS (Euros)			
	Comprimento (fora a fora)	Dia	Mês	Semestre	Ano
AI	Até 4	2,76	39,46	163,33	311,10
I	4,01 a 6	3,68	52,61	217,78	414,80
II	6,01 a 8	5,36	77,27	326,72	622,32
III	8,01 a 10	8,34	114,29	474,08	903,01
IV	10,01 a 12	10,00	148,07	597,10	1.137,32
V	12,01 a 15	14,99	235,01	1.018,55	1.940,09
VI	15,01 a 18	21,55	337,82	1.464,16	2.788,89

1.2. A embarcação é classificada na classe em que sejam satisfeitos os limites fixados e baseiam-se nas dimensões máximas (integrando extras à proa e à popa).

1.3. As embarcações cujas dimensões ultrapassem os limites fixados para a classe VI, ficam sujeitas ao pagamento da taxa fixada para esta classe agravada em 50%.

As taxas fixadas estão sujeitas ao IVA à taxa legal em vigor.